

Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Côja e Barril de Alva

ATA NÚMERO OITO

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu na sede, em Côja, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos: -

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1. Intervenção do público.-----

-----2. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----1. Leitura e Aprovação da ata da Assembleia anterior.-----

-----2. Análise e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil e da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, para a gestão do sistema de abastecimento de água à vila de Côja.-----

-----3. Informação da Comissão, nomeada para análise do processo da Carriça, sobre a situação atual e seu andamento. -----

-----4. Revisão de assuntos pendentes das Assembleias anteriores.-----

-----5. Informação da Junta sobre os "casos em litígio".-----

-----6. Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca das atividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de nº 1, do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.--

-----7. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias.-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia: João Manuel Rodrigues de Oliveira, Carlos Alberto Alves Cerejeira, Isabel Maria Veiga Guarda, Paulo Jorge Antunes Silva, Sandra Isabel Tavares Fernandes, Maria Manuela Correia de Oliveira Sinde Filipe e Ana Rita Quaresma Bernardo. Pelo Executivo estiveram presentes: João Manuel Marques Tavares, João Carlos Lopes de Oliveira e João Luis Correia de Oliveira Gouveia, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro. -----

-----Estiveram ausentes, por motivos justificados, os membros da Assembleia Nuno Miguel Pinto Lourenço e João Luis dos Santos Quaresma.-----

-----Aberta a sessão, no ponto um do período antes da ordem de trabalhos, pediram a palavra os senhor Jorge Matos Silva, Fernando Augusto Neves de Figueiredo e António Fróis de Carvalho e a senhora dona Maria Manuela Oliveira Martins. -----

-----O senhor Jorge Matos Silva começou por expressar o seu desagrado pela forma como correu Assembleia de Freguesia anterior, nomeadamente o comportamento do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, senhor João Manuel Rodrigues de Oliveira, que, para além de não ter cumprido as suas funções, passou a reunião a fazer



um autoelogio ao seu desempenho, aquando do exercício de funções como Presidente da Junta, esquecendo-se, por exemplo que, durante o seu mandato nessas funções, faltou a onze das treze reuniões do executivo, realizando algumas por telefone ou email, conforme mencionado em ata. De seguida, questionou o atual executivo sobre a data da reposição do nome da "Rua do Pimenta", respeitando uma decisão, aprovada por unanimidade, em Assembleia de Freguesia. Alertou também o executivo para a necessidade de vigiar o estado das fossas sépticas ainda existentes, dado o perigo para a saúde pública de eventuais infiltrações. -----

-----O Senhor Fernando Augusto Neves de Figueiredo parabenizou o executivo pelos trabalhos de manutenção efetuados no Jardim das Rosas, sítio que serve de cartão de visitas quando se chega a Côja, acrescentando que está ciente que muito mais se tem feito, a maior para das vezes em trabalhos que não são muito "visíveis" mas necessários, gostando de saber o valor total dos contratos-programa relacionados. O Presidente do executivo informou que: (i) em 2017 o valor foi de aproximadamente 30.000,00 € (trinta mil euros) e os valores anuais dos três anos anteriores de cerca de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), sendo que nenhum investimento foi a responsabilidade do atual executivo; (ii) em 2018 o valor foi de aproximadamente 73.000,00 € (setenta e três mil euros); (iii) em 2019 estima-se que seja cerca de 80.600,00 € (oitenta mil e seiscentos euros), representativo dos trabalhos efetuados pelo executivo. -----

-----O senhor António Fróis de Carvalho após congratular o executivo pela aquisição da moenda junto à foz da Ribeira da Mata e pela intenção em a reabilitar, questionou sobre: (1) a reparação do caminho Relvas/Sandinhos, intransitável quando há chuva; (2) a veracidade, duvidosa, das notícias a circular sobre a transferência das receitas da água para Arganil. O Presidente do executivo informou que a resolução do problema do caminho é complexa, pois é necessário encontrar uma forma de canalizar a água que desce a encosta em dias de chuva, com caudais significativos, dado ter desaparecido o suporte natural, após os incêndios. Essas enxurradas já provocaram várias inundações na fábrica "Euromadeira", gerando prejuízos avultados e quebras de segurança, tendo sido necessário desviar o caudal das águas das chuvas, com impacto negativo no caminho. Após encontrada a melhor solução para o escoamento da água é necessário articular com a Câmara Municipal a disponibilidade para a utilização das máquinas necessárias à obra, dado a Junta de Freguesia não ter esse tipo de equipamento. Relativamente à questão colocada sobre as águas a mesma foi remetida para o ponto 2 da ordem de trabalhos. -----

-----A senhora dona Maria Manuela Martins solicitou ao executivo um ponto de situação sobre a conclusão dos trabalhos na Rua Nova do Outeiro. O Presidente do executivo informou que as obras só serão concluídas em 2020, pois aguardam a resolução do

problema existente com a passagem das condutas de esgoto da Gândara, após a qual será efetuado o alcatroamento da rua, no âmbito de um concurso lançado pelo Município, no valor de 2 (dois) milhões de euros, englobando 80 (oitenta) locais. -----

-----Passando ao ponto dois do período antes da ordem de trabalhos pediram a palavra os seguintes membros da assembleia: Paulo Jorge Antunes Silva e Maria Manuela Correia de Oliveira Sinde Filipe. -----

-----Tomou a palavra o membro da assembleia Paulo Jorge Antunes Silva referindo o seu desagrado sobre o modo como correu a última Assembleia de Freguesia, por não engradecer o bom nome da Instituição. Dado existir um Regimento este deve ser respeitado. As pessoas devem colocar as questões que entenderem nos pontos definidos para o efeito e devem ser esclarecidas de forma objetiva e pelo executivo. Mais referiu que as seis pessoas no público, em contraste com sessões anteriores refletem o descontentamento geral com o sucedido, tendo sido muitos os que foram abandonando a sala nesse dia, o que também teria efetuado se estivesse nesse lugar.

-----Tomou a palavra o membro da assembleia Maria Manuela Correia de Oliveira Sinde Filipe que questionou o executivo sobre: (1) a colocação da roda no rio, junto à ponte no Barril; (2) o alindamento da praia do Caneiro, embora esteja ciente de que o caudal do rio ainda não permitiu essa intervenção. O presidente do executivo informou: (1) quando o caudal do rio permitir será colocada a roda, nova, dado a anterior estar em más condições; (2) já foi contratada a empresa que colocará a areia, as vedações novas também estão concluídas, sendo a obra executada quando o caudal permitir. -----

-----Esgotados os assuntos previstos no período antes da ordem do dia, iniciou-se o período da ordem do dia. Todos os documentos de suporte aos pontos abordados foram previamente distribuídos pelos membros da assembleia. -----

-----1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior. -----

-----Todos os membros da assembleia receberam a ata previamente distribuída por email. O membro da assembleia Paulo Jorge Antunes Silva referiu que embora aprove a ata, não foram cumpridos requisitos, que devem ser respeitados de futuro: (i) a ata deve referir tudo o que se passou na respetiva sessão, para memória futura; (ii) deve ser colocado o nome completo dos intervenientes, dado tratar-se de um documento oficial. Submetida à votação pelo Presidente da Mesa da Assembleia a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia respetiva. O membro da assembleia Isabel Maria Veiga Guarda foi excluído da votação por não ter estado presente na Assembleia de Freguesia a que se referia a ata. -----

-----2. Análise e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil e da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, para a gestão do sistema de abastecimento de água à vila de Côja. -----

-----Passando ao ponto dois da ordem do dia, tomou a palavra o Presidente do



executivo que começou por tranquilizar e esclarecer os presentes de que a gestão da água é da responsabilidade da Junta de Freguesia e vai continuar a ser, respondendo assim à questão colocada pelo senhor António Fróis no ponto um do período antes da ordem do dia. -----

-----Esclarecendo o processo, o presidente do executivo informou que, de modo a cumprir a legislação e tendo como principal preocupação a proteção da saúde pública, a ERSAR, entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos, obriga à centralização da gestão dos sistemas públicos de abastecimento de água nos municípios. A apresentação de Programas de Controlo da Qualidade da Água só poderá ser apresentada pelos municípios, sendo eventuais incumprimentos informados ao Ministério Público pela RSAR. No entanto, os municípios podem delegar nas Juntas de Freguesia essa gestão, desde que sejam garantidos os requisitos legais e exista um contrato interadministrativo de delegação de competências assinado entre as partes. Mais informou que é nesse âmbito que se enquadra o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil e da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, para a gestão do sistema de abastecimento de água à vila de Côja, sendo que a sua aprovação e posterior alteração e/ou dissolução terá de passar por votação na Assembleia de Freguesia. Uma hipotética transferência, a favor do Município de Arganil, das competências em causa, poderia vir a ser invocada (*sic*, cláusula 5ª) "quando não forem cumpridas as obrigações assumidas pela União de Freguesias e desse incumprimento resultarem consequências gravosas para a população servida, quer seja por razões de qualidade de serviço, quer seja por falhas de serviço continuado ou, ainda, por razões de saúde pública ou ambientais". No entanto, mesmo nessa hipotética situação, os interesses da União de Freguesias ficarão salvaguardados em contrato (cláusula 6ª), assegurando uma compensação pelos investimentos e custos suportados. -----

-----Colocado à discussão o teor do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil e da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, para a gestão do sistema de abastecimento de água à vila de Côja, foi solicitada a palavra pelos: membro da Assembleia Paulo Jorge Antunes Silva, 1º secretário da Mesa da Assembleia Carlos Alberto Alves Cerejeira e presidente da Mesa da Assembleia João Manuel Rodrigues de Oliveira. -----

-----O membro da Assembleia Paulo Jorge Antunes Silva referiu: (1) cláusula 4ª, alínea b – passando o tarifário a ser aquele que é aprovado pelo Município e existindo diferenças face ao que atualmente é cobrado pela Junta de Freguesia, nomeadamente no valor dos escalões, e estando omissas as referências à "taxa de consumo mínimo" e à "taxa de quota de serviço", é necessário esclarecer com o Município essas situações, dado que estão em causa receitas importantes para a Junta de Freguesia. -----

-----O 1º secretário da Mesa da Assembleia Carlos Alberto Alves Cerejeira referiu que a gestão das águas é um ativo importante para a Junta de Freguesia e congratula-se pela inclusão da clausula 6ª, onde ficam salvaguardados os interesses da União de Freguesias. -----

-----Na sequência da questão colocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia João Manuel Rodrigues de Oliveira sobre a existência de um valor atribuído ao investimento da Junta de Freguesia na rede de água ao longo dos anos, o Presidente do executivo informou que não está determinado, podendo-se eventualmente consultar a ERSAR, por possuir uma tabela de apoio, que permite determinar um valor de referência. O 1º secretário da Mesa da Assembleia Carlos Alberto Alves Cerejeira referiu que deveria, então, ser simulado esse valor pois uma rede pública de abastecimento de água com a dimensão e complexidade da existente na União de Freguesias deve ser valorizada, devendo estar atribuído um valor a esse investimento. O Presidente do executivo ficou de pensar no tema. -----

-----Não havendo mais intervenções, o presidente da Mesa colocou à votação o teor do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil e da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, para a gestão do sistema de abastecimento de água à vila de Côja, sendo aprovado por unanimidade. -----

-----3. Informação da Comissão, nomeada para análise do processo da Carriça, sobre a situação atual e seu andamento. -----

-----Passando ao ponto três da ordem do dia o 1º secretário da Mesa da Assembleia Carlos Alberto Alves Cerejeira informou que, após a reformulação efetuada na Comissão, decorrente do ponto de situação efetuado na Assembleia de Freguesia de 28 de dezembro e motivada pela renúncia do membro da assembleia João Luis dos Santos Quaresma, e por ausência justificada de um dos membros da Comissão, entenderam os restantes elementos aguardar pelo seu regresso. Mais informou que, entretanto, já foram levantadas algumas situações e, logo que concluído todo o levantamento, será produzido um documento final a apresentar à Assembleia de Freguesia. -----

-----4. Revisão de assuntos pendentes das Assembleias anteriores. -----

-----Passando ao ponto quatro da ordem do dia o Presidente da Mesa da Assembleia João Manuel Rodrigues de Oliveira questionou o executivo sobre o ponto de situação de questões levantadas em Assembleias de Freguesia anteriores, sobre as quais o Presidente do executivo informou: (1) Água no Casal Mourão – sem solução em 2019; (2) Implementação de sentido único na rua Luís Sinde Filipe – sem evolução; (3) Inscrições na ponte antiga de Côja – foi contactado perito que desaconselhou qualquer intervenção na pedra, dado o perigo da sua danificação total, pelo que está em estudo a forma de colocar uma placa informativa com as inscrições originais; (4) Centro de Recolha Animal na zona industrial de Côja – sem evolução; (5) Comemoração do dia 12



de setembro – projeto em curso; (6) estrada Côja/Carvalhas – aguarda intervenção da Câmara Municipal; (7) estrada Arganil/Côja – aguarda informação da Câmara Municipal; (8) Circuito BTT – necessário rever trilhos (marcação e limpeza) em conjunto com a Câmara Municipal; (9) Escoamento águas pluviais na estrada do Pisão, frente à CERCOL – Solução em estudo pela Câmara Municipal; (10) sinal indicativo do Cemitério de Côja – em curso; (11) ecoponto de recolha de óleos alimentares – município sem condições para a sua implementação, devendo as unidades comerciais cumprir o legislado; (12) estrada Côja/Barril – a obra já está adjudicada pelo município; (13) cheiros da ETAR – situação analisada pelo engenheiro responsável, não existindo reclamações depois dessa data; (14) sinalização estradas – a intervenção já está adjudicada pelo município.

5. Informação da Junta sobre os "casos em litígio". -----

-----No ponto cinco da ordem do dia o Presidente da Mesa da Assembleia João Manuel Rodrigues de Oliveira questionou o executivo sobre os "casos em litígio" sobre as quais o Presidente do executivo disse: (i) processo Sr. João Luís Quaresma Nunes (iniciado durante a vigência do anterior executivo) – em curso acordo entre as partes; (ii) processo movido pelo anterior executivo ao proprietário do "Lagar do Alva", Sr. Pedro António dos Santos Silva, e que pretende esclarecer os limites da propriedade do Lagar e as áreas de serventia pública e as de propriedade da Junta de Freguesia - em curso; (iii) Carriça – existiam baldios que ao longo dos tempos foram sendo comprados pela Junta de Freguesia e que têm de reverter para o domínio público, bem como outros que foram comprados por outras entidades cuja sorte é necessário apurar, tendo sido pedida informação ao Ministério Público; (iv) processo Sr. José Agostinho sobre demarcação de terrenos – no Ministério Público. -----

-----6. Apreciação de informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, sobre as atividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de nº 1, do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Passando ao ponto seis da ordem do dia, o Presidente do executivo informou sobre a situação financeira: receita cobrada 146.526,78€ (cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos); despesa paga 125.808,50 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e oito euros e cinquenta cêntimos); compromissos assumidos 146.783,75€ (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

-----As principais atividades desenvolvidas foram: conclusão da reparação das lajetas na praça Dr. Alberto Vale; conclusão do programa da FAVA e Músicas de Verão; colocação de telhado nas churrasqueiras e construção de muro no Urtigal; concessão do Bar do Caneiro e Bar das Rosas; conclusão do calcetamento em cubos de granito no Mercado Velho; início da substituição das pérgulas do Jardim das Rosas e do gradeamento virado para o rio; início da preparação das praias fluviais para a época

balnear; corte de ervas. -----

-----7. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias.-----

-----Antes de iniciar o ponto sete da ordem do dia, pediu a palavra o presidente do executivo para solicitar a inclusão de um ponto adicional na agenda do dia, "discussão e votação da aceitação ou não da transferência de competências para as Juntas de Freguesias emanadas no Decreto-lei 57/2019", face à importância dos temas e aos prazos envolvidos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

-----Tendo sido aprovada a inclusão do ponto adicional, o presidente do executivo referiu que: (i) as Juntas de Freguesia têm até 30 de junho de 2019 para informar o Município se aceitam a delegações de competências a partir dessa data, sendo que em 2021, de acordo com a lei, essa transferência será mandatória; (ii) algumas das competências previstas na lei já são asseguradas pela Junta de Freguesia e têm valores orçamentados; (iii) outras existem que até agora são asseguradas pelo município e a sua transferência para a Junta de Freguesia a 30 de junho terá impactos orçamentais, não quantificáveis até ao momento, dada a ausência de dados sobre os valores que o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia para fazer face aos novos encargos; (iv) algumas das Juntas de Freguesias do concelho de Arganil já aceitaram a transferência de competências, sem saberem qual o valor que vão receber para fazer face aos novos encargos; (v) os valores atualmente recebidos pela Junta de Freguesia, decorrentes da última delegação de competências há doze anos atrás, nunca foram atualizados, sendo já desajustados para fazer face às obrigações atuais; (vi) ser muito imprudente aceitar a delegação de mais competências, sem saber a verba adicional que a Junta de Freguesia irá receber para fazer face aos novos encargos, pois seria assinar um "cheque em branco". Face ao referido o presidente do executivo propôs a votação da seguinte proposta: (1) não aceitação da delegação de competências para as Juntas de Freguesias, emanadas no Decreto-lei 57/2019, a partir de 30 de junho de 2019; (2) solicitar à Câmara Municipal a quantificação das verbas afetas aos novos encargos; (3) analisar na Assembleia de Freguesia a realizar em setembro o documento a assinar com o município, com data de entrada em vigor em 2020. -----

-----O membro da Assembleia Paulo Jorge Antunes Silva referiu que devem estar claras as contrapartidas financeiras associadas às novas obrigações e as mesmas devem ser assumidas no início de um ano civil e não a meio. -----

-----Colocada à votação, pelo Presidente da Mesa, a proposta de "não aceitação a 30 de junho da transferência de competências para as Juntas de Freguesias emanadas no Decreto-lei 57/2019" foi aprovada por unanimidade. -----

-----Iniciado o ponto sete da ordem do dia, pediu a palavra o 1º secretário Carlos Alberto Alves Cerejeira para referir que na Freguesia da Benfeita tem sido efetuado um excelente trabalho nos trilhos, fator muito valorizado em termos de turismo,

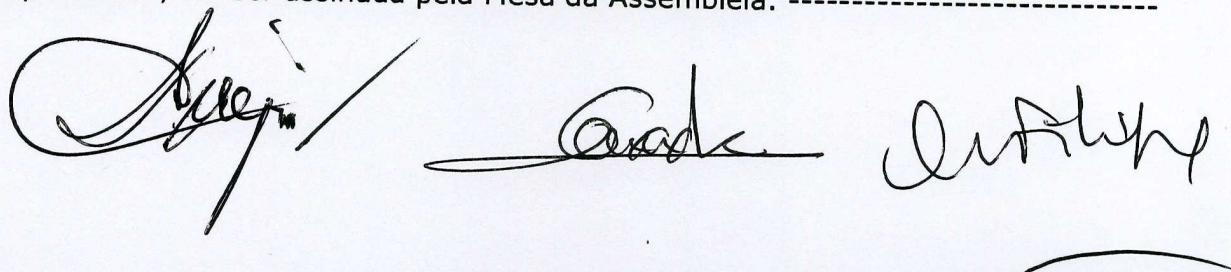


considerando ser uma mais valia para todos a existência de uma parceria entre as duas Juntas de Freguesia, com vista à criação de um trilho de ligação entre a nascente e a foz da Ribeira da Mata, mais-valia turística enriquecedora da região. -----

-----O Presidente do executivo informou que está assinado o contrato de consignação para o parque infantil do Parque Verde do Prado, em Côja, prevendo-se a sua conclusão no prazo de um mês. Mais informou que foram adquiridos os equipamentos desportivos para o Parque Bio-Saudável, possível face ao donativo de 5.780,99€ (cinco mil e setecentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos) da Liga Regional Cojense, a quem agradeceu. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a todos e encerrou a sessão pelas 23:50.-----

-----Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----



-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco.-----